

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.859, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Rua Carlos Alberto Borges" o logradouro público do Jardim Bom Sucesso que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua 21 (Vinte e Um) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Carlos Alberto Borges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

